



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 793

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Manifestações - Setor Jurídico	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 793

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br
EXERCÍCIO 2022

Page 1

DECRETO Nº 063/22 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4, da Lei nº 264 - de 22/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº264 de 22 de Novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e Unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de setembro de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 793

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

Page 2

DECRETO Nº 063/22 - DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02	01	03	FUNDO DOS DIR DA CRIAN E ADOLESCENTE
Ficha:25	08.243.0030.2004.0000	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02	01	03	FUNDO DOS DIR DA CRIAN E ADOLESCENTE
Ficha: 24	08.243.0030.2004.0000	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 793

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

RELAÇÃO DE FEITOS DISTRIBUÍDOS

Processo n.º: 1097/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU – Aposentado/Pensionista. Protocolo – Data: 1097 – 03/08/2022. Interessado (a): Ana Inácia de Souza.

Processo n.º: M-DP 251/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Consulta – Base de Cálculo da Insalubridade. Protocolo – Data: M-DP 251 – 1º/09/2022. Interessado (a): Departamento Pessoal.

Processo n.º: 1217/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1217 – 30/08/2022. Interessado (a): Maria da Glória dos Santos Soares.

Processo n.º: 1219/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1219 – 30/08/2022. Interessado (a): Marléia Ricardo.

Processo n.º: 1224/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1224 – 31/08/2022. Interessado (a): Gislany Mary Lucas Alexandre.

Processo n.º: 1104/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Restituição. Protocolo – Data: 1104 – 04/08/2022. Interessado (a): Iraci da Silva.

Processo n.º: 1193/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Restituição. Protocolo – Data: 1193 – 24/08/2022. Interessado (a): Jéssica da Silva Antikeira.

Processo n.º: 1173/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via Não Acadêmica. Protocolo – Data: 1173 – 19/08/2022. Interessado (a): Valéria da Conceição Scaranaro.

Processo n.º: 1223/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento. Protocolo – Data: 1223 – 31/08/2022. Interessado (a): Luana Canaã L dos Santos.

PARECERES JURÍDICOS

Processo n.º: 908/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 908 – 21/06/2022. Interessado (a): Júlia dos Santos Nogueira. Parecer Jurídico n.º 970/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido, diante das cópias dos contratos juntadas. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 06 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1097/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU – Aposentado/Pensionista. Protocolo – Data: 1097 – 03/08/2022. Interessado (a): Ana Inácia de Souza. Parecer

Jurídico n.º 970/22. Vistos. Diante da documentação juntada, em especial pelo parecer emitido pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: M-DP 251/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Consulta – Base de Cálculo do Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre. Protocolo – Data: M-DP 251 – 1º/09/2022. Interessado (a): Departamento Pessoal. Parecer Jurídico n.º 972/22. Vistos. O Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, nos termos do Artigo 70 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, deve ser pago sobre o vencimento do cargo efetivo. O Artigo 2º da Lei Municipal n.º 88/91 de 28 de Maio de 1991, nos incisos IV VII e XII, diz o que é vencimento da seguinte forma: IV – Vencimento – É a retribuição mensal paga ao Funcionário pelo efetivo exercício do Cargo, e corresponde aos padrões fixados em Lei. VII – (Vencimento) Referência – É cada posição correspondente a um determinado vencimento, cuja o conjunto forma a faixa de vencimentos respectiva. XII – Vencimento Base – É a quantia a ser paga ao Funcionário, quando de sua nomeação, correspondente à referência inicial ao nível. Logo, o Vencimento é formado pela soma do Vencimento Base mais a (Vencimento) Referência. Portanto o pagamento do Adicional de Insalubridade deve ser calculado com base no Vencimento (Vencimento Base + (Vencimento) Referência). Concluímos então que gratificação de função, na forma da Lei Municipal; gratificação natalina, conforme Artigos 67º e 68º da Lei Municipal 87/91; adicional por tempo de serviço, conforme Artigo 69º da Lei Municipal 87/91; adicional pelo exercício de atividade insalubre, perigosa ou penosa; adicional pela prestação de serviços extraordinários; adicional noturno; abono familiar; adicional de assiduidade, conforme artigo 80 § 1º e 2º da Lei Municipal 87/91, sexta parte, abono pecuniário (1/3 de férias) e GTIDE não compõem o cálculo para o pagamento de adicional de insalubridade. Para os Servidores que ocupam Cargo Comissionado ou Função de Confiança, e que sejam Servidores Efetivos o Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, deve ser pago tendo como base o vencimento do cargo efetivo e não o vencimento do Cargo Comissionado ou Função de Confiança. Devendo o Departamento Pessoal promover as devidas adequações para o correto pagamento do Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, na forma da Lei. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1217/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1217 – 30/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 09 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 793

Página 5 de 5

Interessado (a): Maria da Glória dos Santos Soares. Parecer Jurídico n.º 973/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da unificação de tempo de serviço, nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1219/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1219 – 30/08/2022. Interessado (a): Marléia Ricardo. Parecer Jurídico n.º 974/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da unificação de tempo de serviço, nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1224/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 1224 – 31/08/2022. Interessado (a): Gislany Mary Lucas Alexandre. Parecer Jurídico n.º 975/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da unificação de tempo de serviço, nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 782/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo Unificação de Tempo de Serviço. Protocolo – Data: 782 – 25/05/2022. Interessado (a): Maria Ferreira da Silva. Parecer Jurídico n.º 976/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da unificação de tempo de serviço, nos termos do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1124/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pagamento de Progressão Funcional - Retroativo. Protocolo – Data: 1124 – 09/08/2022. Interessado (a): Leiliane Barbosa da Silva Messias. Parecer Jurídico n.º 977/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO do pedido de pagamento retroativo a data do requerimento, nos termos § 18 do Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do

Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1104/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Restituição. Protocolo – Data: 1104 – 04/08/2022. Interessado (a): Iraci da Silva. Parecer Jurídico n.º 978/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da restituição, nos termos do Artigo 78 do Código Tributário Municipal. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1193/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Restituição. Protocolo – Data: 1193 – 24/08/2022. Interessado (a): Jéssica da Silva Antikeira. Parecer Jurídico n.º 979/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO da restituição, nos termos do Artigo 78 do Código Tributário Municipal. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1173/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Progressão Funcional pela via Não Acadêmica. Protocolo – Data: 1173 – 19/08/2022. Interessado (a): Valéria da Conceição Scaranaro. Parecer Jurídico n.º 979/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO do pedido de progressão, nos termos dos Artigos 76 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 012/11 de 23 de Dezembro de 2011. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.

Processo n.º: 1223/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Revisão de Lançamento. Protocolo – Data: 1223 – 31/08/2022. Interessado (a): Luana Canaã L dos Santos. Parecer Jurídico n.º 980/22. Vistos. Opinao pelo DEFERIMENTO do pedido de revisão do lançamento, nos termos do § 5º do Artigo 42 do Código Tributário Municipal. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 08 de Setembro de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB/SP 374.148. MATRÍCULA 1709-1.